



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



TERMO DE JUSTIFICATIVA (TJ)	
Quadro de Cotação	N. 02358/2023
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Pregão Eletrônico	N. ____/2023.
Modalidade Aplicada	Menor Preço por Item.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Objeto do Certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) - UNIDADE HOSPITALAR SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.
Área de Interesse	Média e Alta Complexidade - MAC.
Origem dos Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Valor Médio Estimado	R\$ 116.670,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta reais)

1. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A telerradiologia é uma das especialidades da telemedicina que tem como objetivo o uso das tecnologias dos meios de comunicação e da informação para que o diagnóstico de um exame radiológico seja emitido à distância. O funcionamento da radiologia a distância é muito simples: O paciente é submetido a um exame radiológico comum, com a diferença de que ele será enviado a uma central de telerradiologia por um computador com conexão à internet. A partir desse procedimento padrão, radiologistas analisarão o exame e elaborarão um laudo com a mesma validade e confiabilidade de um laudo emitido por um médico presente na unidade hospitalar.

Sua grande vantagem é a aplicação no auxílio diagnóstico a pequenas comunidades em regiões geográficas e/ou socioculturais distantes dos grandes centros urbanos, além de hospitais carentes de mão-de-obra ou de segundas opiniões em casos



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



específicos, podendo utilizar pessoas qualificadas e especializadas que normalmente estão concentradas nos grandes centros. Benefícios como a redução dos custos com transportes e comunicações e a possibilidade de trazer a medicina especializada a cidade de Redenção farão enorme diferença.

Muitos estudos foram feitos para avaliar os prós e contras dessa nova forma de encarar a radiologia e já há abundante evidência científica que demonstra a efetividade clínica e a boa correlação custo-benefício contribuindo cada vez mais para sua aceitabilidade como prática rotineira no diagnóstico por imagem. Há dados recentes que comprovam que hospitais e clínicas que utilizavam telerradiologia possuíam uma capacidade para realização de exames cerca de 30% maior quando comparados com serviços que não utilizavam telerradiologia. Este é um dos motivos que fez com que cerca de 55% dos hospitais e clínicas norte-americanos utilizem telerradiologia hoje em dia.

No dia 19 de janeiro de 2009, o Conselho Federal de Medicina (CFM), por meio da Resolução CFM nº 1.890, regulou e normatizou a utilização da transmissão eletrônica de imagens. Em 17 de dezembro de 2014 foi editada uma atualização da legislação com a Resolução CFM nº 2.107/14, que avançou na regulamentação da prática da telerradiologia principalmente em três pontos:

- A determinação de que os responsáveis pela transmissão de exames e pelos laudos emitidos a distância devem ser obrigatoriamente médicos especialistas em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (com esta especialidade registrada no CRM).
- Proibição da prática da telerradiologia para exames ultrassonográficos.
- Estabelecimento de que serviços de telerradiologia só podem ser oferecidos por empresas legalmente constituídas no Brasil.
- Qualquer exame de imagem que não exija a presença local de um médico para sua realização pode ser laudado remotamente. São eles:
 - Ressonância Magnética
 - Tomografia Computadorizada
 - Raio-X
 - Mamografia
 - Densitometria Óssea
 - Medicina Nuclear

OS BENEFÍCIOS DA ADOÇÃO DA TELERRADIOLOGIA:

Redução de custos: contratar uma equipe médica de radiologistas em tempo integral exige o investimento de um valor substancial para o Município, ainda mais se considerando os períodos de plantões e férias. Porém, com o serviço de telerradiologia, você tem acesso a dezenas de médicos, sem a necessidade de se



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



preocupar com os custos extras na cobertura da escala de trabalho da equipe. O Município paga somente pelos laudos emitidos, ou seja, seu custo é cobrado por demanda.

Laudos de alta qualidade: Com a contratação de uma empresa especializada em telerradiologia, é possível ter acesso a diagnósticos mais precisos. Alguns serviços ainda oferecem laudos ilustrados, com imagens detalhadas das alterações incorporadas aos laudos. Um recurso que pode ser um valioso aliado dos médicos solicitantes, auxiliando na definição de um tratamento mais adequado ao problema de saúde dos pacientes.

Equipe de médicos radiologistas em tempo integral, 365 dias por ano: A busca por médicos extras para complementar a escala de atendimento, nos períodos de férias ou descanso, deixa de ser um problema para as unidades assistenciais de saúde com o uso da telerradiologia. Assim, o hospital passa a ter à disposição médicos prontos para laudar exames todos os dias do ano, em período integral e até mesmo em caráter de urgência.

Melhora no atendimento aos usuários: A telerradiologia pode ser uma importante aliada para auxiliar na melhoria do atendimento oferecido pelo hospital aos pacientes. A telerradiologia possui vantagens, tais como: redução dos prazos de entrega dos exames; otimização do tempo de realização de exames com a adoção correta dos protocolos; melhora da qualidade dos laudos emitidos. Os melhores serviços de telerradiologia contam com a emissão de laudos por médicos especialistas nas subáreas da radiologia.

Laudos para qualquer lugar do Brasil: Hospitais localizados em regiões afastadas das grandes cidades podem ter acesso a laudos emitidos pelos melhores médicos radiologistas do país. Na telerradiologia, o quesito DISTÂNCIA não influencia na formação de preços. Ganho de qualidade nos laudos emitidos, ao mesmo tempo em que as despesas estão relacionadas apenas com o número de laudos terceirizados.

Pois bem, diante da breve narrativa sobre os processos e vantagens de serviço de laudagem à distância, segue o que se aplica nas diretrizes do SUS:

O Sistema Único de Saúde (SUS) é a denominação do sistema público de saúde brasileiro, foi instituído pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, como forma de efetivar o mandamento constitucional do direito à saúde como um “direito de todos” e “dever do Estado” e está regulado pela Lei nº 8.080/1990, a qual operacionaliza o atendimento público da saúde.



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Neste sentido, considerando a Constituição Federal, em seu artigo 196, que estabelece:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Considerando os princípios e diretrizes que norteiam as ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos no artigo 7º do Capítulo II da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dentre eles:

- I. *Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;*
- II. *Integralidade de assistência, entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.*

Tal sistema tem a finalidade de alterar a situação de desigualdade na assistência à saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, seja por meio dos serviços estatais prestados pelos três entes federados, ou através dos serviços privados conveniados ou contratados com o poder público. Com o advento do SUS, a saúde passou a ser um direito fundamental do ser humano, de forma que toda a população brasileira passou a ter direito à saúde universal e gratuita, com acesso igualitário.

Neste sentido, é dever do Estado assegurar a todos os cidadãos, indistintamente, o direito à saúde, oferecendo aos que não possam arcar com o seu tratamento os meios necessários para tanto, conforme disciplinado pela Lei nº 8.080/1990, a saber:

“Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”.

§ 1º “O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação”.

As regulamentações do Sistema, em especial a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, trouxeram avanços significativos à regulação da participação privada no SUS. Essa participação deve ocorrer quando esgotada a capacidade da rede pública de saúde, e a Carta Magna determinou ainda que a



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



participação de instituições privadas no Sistema deve seguir diretrizes deste, a ser mediada por contratos de direito público.

Na tentativa de melhor otimizar os recursos advindos do SUS bem como de estabelecer a melhor estratégia para a aquisição dos serviços, de forma a suprir a necessidade da unidade hospitalar, os quantitativos e características de aquisição, foram objeto de estudo técnico preliminar, com levantamento das informações inerentes a situação.

Ressalta-se que com os serviços de telerradiologia será contemplado o objetivo descrito no Programa do PPA: 4113 – Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão, que tem como objetivo melhorar o desempenho, resolutividade e qualidade da unidade hospitalar Dra. Iraci Machado Araújo (hospital geral).

Os serviços devem ocorrer de forma ininterrupta uma vez que sua interrupção ou descontinuidade pode acarretar em graves prejuízos à saúde dos pacientes atendidos pelo SUS em âmbito Municipal.

Diante do exposto, conclui-se que estes serviços têm caráter contínuo, o que irá requerer a contratação pelo período de 12 meses, na conformidade do que preconiza o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Por fim, a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços, objeto deste TR, se enquadra como serviço comum, cabendo Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - tipo menor preço por item.

2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER LICITADO:

2.1. O quantitativo estipulado no presente Processo Administrativo Licitatório fora delimitado levando em consideração a demanda reprimida na região, e a capacidade mensal de realização do exame, levando em consideração o lapso contratual de 12 meses.

2.2. no quantitativo está também incluso a possibilidade de prestação de serviços pelo órgão contratante para a região do Araguaia, a qual em caso de eventual pactuação de acordo entre os municípios vizinhos, posteriormente estender o acesso ao referido exame de mamografia.

2.3. O serviço será dispensado na Unidade Hospitalar Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

SERVIÇO DE TELERRADIOLOGIA



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS - SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



Item	Descrição	Físico	
		Mês	Ano
01	Serviço de radiografia – mamografia, destinado ao Hospital Municipal Dra. Iraci Machado de Araújo (hospital geral).	250	3.000

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO ESTIMADO:

3.1 A Pesquisa Mercadológica fora realizada com fornecedores atuantes no ramo do objeto licitado, sendo estas: **STAR RADIOLOGIA; 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA; e MENDES E ROSAS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM**, seja por meio de proposta direta ao Órgão Contratante, seja por propostas apresentadas em certame com objeto similar em busca realizada pelo Banco de Preços, nos termos da N 65/2021, conforme **Quadro de Cotação nº 02358/2023** (anexa) sendo utilizado o parâmetro de **MÉDIA DOS PREÇOS** obtidos para aferir os valores de referência dos itens que integram o objeto do presente certame, totalizando globalmente R\$ 116.670,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta reais).

3.2 Faz-se necessário a realização deste **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO**, a ser realizado pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, seguindo as normas e diretrizes estabelecidas nas leis e diretrizes orientadas pela Procuradoria Geral do Município, obedecendo à necessidade das unidades acima citadas, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA, COM EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLATAFORMA/PACS PARA O GERENCIAMENTO, CONTROLE E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS RADIOLÓGICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA. IRACI MACHADO ARAÚJO (HOSPITAL GERAL) - UNIDADE HOSPITALAR SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, destinadas aos pacientes e/ou usuários sob acompanhamento e tratamento médico do SUS, sob regime de internação, para o exercício de 2023.

É a justificativa.

Redenção-PA, 16 de fevereiro de 2023.

AGUEDA CLEIDE DE
SOUZA
PEREIRA:645462252
53

Assinado de forma digital por
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2023.02.16 13:06:40
-03'00'

Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 075/2022



REDEMÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Relatório mamógrafo

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação de células anormais da mama, que formam um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns tipos têm desenvolvimento rápido enquanto outros são mais lentos. Para o Brasil, em 2016, são esperados 57.960 casos novos de câncer de mama.

No Brasil o câncer de mama é uma das maiores causa de óbitos por câncer entre na população feminina, principalmente na faixa estaria entre 40 e 69 anos. Um dos fatores que dificultam o tratamento é estágio avançado em que a doença é descoberta, pois na maioria dos casos de câncer de mama, no país, é diagnosticada tardiamente, diminuindo, as chances de sobrevida das pacientes e comprometendo os resultados do tratamento.

A cada 100 mil mulheres no Brasil, 44 podem desenvolver um câncer de mama, conforme o Instituto Nacional do Câncer (Inca). Esse, que é o tipo de câncer mais diagnosticado neste público, é também a principal causa de morte entre a população feminina.

Dados do instituto preveem 66.280 novos casos em 2022, sendo 18.280 apenas em São Paulo, o que faz com que as mamografias de rastreamento e o tratamento precoce sejam cruciais para a redução da mortalidade.

Com efeito, os montes por câncer de mama podem ser reduzidos quando o tumor é descoberto precocemente, sendo mamografia o instrumento mais efetivo para diagnóstico prematuro desse tumor. A mamografia é o exame radiológico realizado em aparelho de alta resolução – mamógrafo que permite visualizar imagens tumorais e calcificações. Consiste em colocar a mama entre duas placas e emitir um feixe de raios – x para identificar as lesões não palpáveis quando o tumor ainda é pequeno.

Desde modo município de Redenção foi contemplado pelo governo Estadual de Aparelho Mamografia digital, campo total, detec, tela plana



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



24x30cm,5 km, Série nº 02078701001, objeto console acessórios nº 02078601001, necessitando aquisição do serviço de laudo para auxiliar diagnóstico.

A expectativa de demanda para o município considerando que o mesmo é o maior da região Araguaia, é de uma média de 250 exames/mês, levando em consideração a demanda reprimida.

Importante mencionar que, em caso de pactuação com os demais municípios da região do Araguaia, esta estimativa estará sujeita a alterações em seu quantitativo.

Respeitosamente,

Mayara A. de Oliveira
Diret. Média e Alta Complexidade
Portaria nº 005/2022-SMS

Enfª Mayara Alves de Oliveira
Diretora Média e Alta Complexidade
Portaria nº005/2022-SMS